



DECRETO Nº 10017/2026

“Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atualização dos membros que compõem o Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, constituído pelo Decreto n.º 9486/2024, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

SESAU - Departamento de Vigilância em Saúde

Alana Framba S. Damasceno
Ana Paula da Silva Colaço Sabino
Camila Soares Nucci

SESAU - Departamento de Políticas Públicas

Mirian Denize de Oliveira Nogueira de Sá

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião– FSPSS

Adilson da Silva Prado
Aline Fava Busquetti Coelho
Lilian Amaral de Abreu
Sergio Luiz Jeremias Júnior



Hospital de Clínicas de São Sebastião

Juliana Rodrigues

Hospital de Clínicas da Costa Sul de São Sebastião

Michelle Santos Saraiva

GVE XXVIII – Caraguatatuba

Carla Aparecida Pereira

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9486/2024.

São Sebastião, 20 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito